



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 11/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas melhorias em abrigo de ponto de ônibus, na entrada da Rua João Pauly, próximo ao Galpão de Bananas do Senhor Vitor Mittelmann.

Justificativa: O referido ponto de ônibus tem um acesso precário, devido a lama em dias de chuva, ficando escorregadio. E mesmo em dias de sol, o acesso não é adequado, pois existe uma canaleta d'água bem em frente, dificultando o acesso.

Luiz Alves/SC, em 11 de junho de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador